



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Fiscalização dos Insumos Pecuários  
Coordenação de Fiscalização de Produtos para Alimentação Animal

Ofício Circular n.º 022/2015/CPAA/DFIP

Brasília, 06 de outubro de 2015.

**Aos:**

- Chefes dos SEFIP nos estados: BA, GO, MS, MT, MG, PR, RS, SC e SP
- Chefes dos SEFAG nos estados: CE, ES, MA, PB, PA, PE, PI, RJ, RO e TO
- Chefes dos SIFISA nos estados: AC, AL, AM, AP, DF, RN, RR e SE

**Assunto:** Análise de Toxina Botulínica em alimentos para animais de companhia

**Referência:** 70020.005582/2015-52

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste informar sobre a resposta das autoridades sanitárias da Rússia, em função de demanda apresentada pelo Brasil, acerca da necessidade de serem realizadas análises de toxina botulínica em alimentos destinados a animais de companhia exportados para aquele destino.

Segundo a carta do Rosselkhoznadzor n.º FS-EM-8/7278, de 03 de abril de 2015, **a exigência refere-se apenas a produtos enlatados**, conforme a Decisão do Conselho da Comissão Econômica Euro-Asiática n.º 18, de 11 de fevereiro de 2014, que alterou a Decisão do Conselho da Comissão Econômica Euro-Asiática n.º 317, de 18 de junho de 2010.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Janaina G. Garçone Moura  
Coordenadora  
CPAA/DFIP

  
Maria Angelica Ribeiro de Oliveira  
Diretora  
DFIP/SDA